

Oboya

dalena Rosa de Jesus; e filho legítimo de Manoel de Souza
 Geramito e de Anna Luciana, de quarenta e sete annos de
 idade, e ella solteira, filha legítima de Fláucio de
 Souza Rosa e de Josefina Rosa de Jesus, já fallecido,
 de vinte e nove annos de idade, ambos os contrahentes
 moradores e lavradores na Curota deste muni-
 cipio de Joinville do que para constar fiz este
 termo que assignei com as testemunhas somente
 porque os contrahentes são analfabetos.

O Vigário P. Carlos Neerschhausen.
 Joazeiro de Alencar
 Antonio José Ribeiro

66. No primeiro de Novembro de mil oitocentos e noventa, ás quatro
 horas da tarde, na matriz desta freguesia de S. Francisco
 Xavier de Joinville, feitos os tres banhos canonicos, a 5,
 Morcia 12 e 19 de Outubro proximo passado, com dispensa no
 impedimento de consanguinidade em 3.º grau da linha
 Lefirina transversal concedida por mim em Provistas da mesma da
 Prates, ta por delegação do Sr. Inter-nuncio Apostolico
 da Dom Francisco Spolverini, de 7 de Setembro deste anno at
 Conceição tricenário, sem outro impedimento algum, com palavras
 de presente e de mutuo consentimento na forma do sagrado Con-
 cilio Tridentino, em minha presença e das testemunhas
 Felismino José Corrêa e Antonio José Ribeiro, desta freguesia,
 receberam-se em matrimonio Francisco Lopes Morcia e
 Lefirina Prates, da Conceição, elle de vinte e tres annos
 de idade, filho legítimo de Anjelino Lopes Pereira e de
 Isabel Antonia de Praga, e ella de dezoito annos de
 idade, filha legítima de Florindo José Prates já fallecido
 e de Rita Maria da Conceição, ambos os contrahentes
 nascidos e baptizados na freguesia do Senhor Bom Jesus da

Paraty e lavradores, moradores nesta freguesia, e solteiros,
 do que para constar fiz este termo que assignei junto com
 as testemunhas somente porque os contrahentes são analfabetos.

O Vigário P. Carlos Neerschhausen.
 Felismino José Corrêa,
 Antonio José Ribeiro

67. A vinte e dois de Novembro de mil oitocentos e noventa,
 ás cinco horas da tarde, na matriz desta freguesia
 de S. Francisco Xavier de Joinville, feitos os tres banhos
 canonicos, a 2, 9 e 16 do corrente mes, sem impedimento
 algum e com palavras de presente e de mutuo con-
 sentimento, na forma do sagrado Concilio Tridentino, em minha
 presença e das testemunhas o Doutor Adon Baptista e
 Adelina Procopio Gomes d'Oliveira, receberam-se em matrimonio
 d'Oliveira. João Gomes d'Oliveira junior e Cesarina Adelina
 d'Oliveira, elle de vinte e cinco annos de idade, filho
 legítimo de João Gomes d'Oliveira e de Rosa Leo-
 cadia Rachad, e ella de vinte annos de idade,
 filha legítima de José Antonio d'Oliveira e de
 Emilia Sobrega d'Oliveira, ambos os contrahen-
 tes solteiros, Brasileiros e moradores nesta pa-
 rochia, o contrahente nascido e baptizado na fregue-
 sia do Senhor Bom Jesus do Paraty e a contrahente
 nascida e baptizada na parochia de St. Senhora da
 Graça do Rio de S. Francisco, do Sul do que para
 constar fiz este termo que assignei junto com os
 contrahentes e as testemunhas.

O Vigário P. Carlos Neerschhausen.
 João Gomes d'Oliveira
 Cesarina Adelina Oliveira
 Adon Baptista
 Procopio Gomes Oliveira